

Prefeitura Municipal de Adustina

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Edital nº 01/2015

DECRETO Nº 015/2016

**“Homologa Resultado Final do Concurso
Público realizado em 2015 pela Prefeitura
Municipal de Adustina - Bahia”**

O Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público de Adustina referente ao edital 01/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e suas respectivas vagas consoantes ao anexo III concernente ao Edital nº 01/2015.

Art. 2º - À vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Pública de Adustina, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do relatório de conclusão.

Art. 3º - Publique-se a classificação definitiva.

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº - CEP 48435-000 – CNPJ 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130 – Adustina-Bahia

Prefeitura Municipal de Adustina



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Art. 4º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adustina, 04 de Novembro de 2016.

JOSÉ ALDO RABELO DE JESUS
Prefeito Municipal de Adustina

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº - CEP 48435-000 – CNPJ 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130 – Adustina-Bahia